

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ANO X | N º 1175

TERÇA-FEIRA • 31 DE OUTUBRO DE 2017

RESUMO

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 106/2017

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO №. 065/2017 - EMPRESA TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2017 - EMPRESA JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME

NOVO HORIZONTE • BAHIA

ACESSE: WWW. NOVOHORIZONTE.BA.GOV.BR



DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 106/2017

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Decreto nº 106/2017.

<u>ONDE SE LÊ:</u>

"Decreta que a partir do dia 01 de novembro de 2017 haverá expediente ao Público até o 12h00 (meio dia); após, será expediente interno para planejamento do exercício do ano de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Sabendo que se aproxima o final do exercício do ano de 2017 e diante das necessidades de planejamento para o exercício seguinte, bem como, considerando as necessidades de atendimento ao público, o Prefeito Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a partir do 01 de novembro de 2017 haverá expediente ao Público até o 12h00 (meio dia); após, será expediente interno no Centro Administrativo para planejamento do exercício do ano de 2018 para o Município de Novo Horizonte/BA;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Modifica, temporariamente, o expediente de funcionamento e atendimento da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, no período de 01 de novembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, no uso de suas atribuições acometidas pela legislação, e;

Considerando a necessidade de adequações administrativas e procedimentais com a finalidade de reduzir despesas e promover eficácia da prestação do serviço público de Novo Horizonte.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que no período compreendido entre o dia 01 de novembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, o funcionamento da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte ao público restringirse-á das 8:00 horas às 12:00 horas.

Parágrafo Único - No período vespertino, compreendido das 14:00 às 18:00 horas, haverá apenas expediente interno, encontrando suspenso o atendimento pessoal/verbal dos munícipes.

- Art. 2º Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (...)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado. Novo Horizonte-Bahia, 31 de Outubro de 2017.

> **DJALMA ABREU DOS ANJOS** Prefeito do Município de Novo Horizonte

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2017

Termo de Contrato nº 065/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.821.996/0001-90, através da Dispensa de Licitação nº 029-2017-D, no valor total de R\$ 105.091,28 (cento e cinco mil noventa e um reais e vinte e oito centavos), visando à contratação de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Novo Horizonte. Vigência: 07/03/2017 a 03/04/2017. Novo Horizonte, 31 de outubro 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2017

Termo de Contrato nº 080/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.799.021/0001-02, através da Dispensa de Licitação nº 036-2017-D, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), visando à prestação de serviços contratação de artista para apresentação na festa Tradicional da Cavalgada no município de Novo Horizonte no Povoado de Mêrces. Vigência: 23/03/2017 a 26/03/2017. Novo Horizonte, 31 de outubro de 2017.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/73EE-A4CF-726D-65A6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73EE-A4CF-726D-65A6



Hash do Documento

27E368CD15922937813DCE2FE3D25B8F844FD810676A8B731E89735631FA8C35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2017 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 31/10/2017 16:56 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25